



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026 - Anexos
ANEXO III**

PLANO DE AÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE OSC NO CMAS DE ATIBAIA

Dados da OSC:

Nome da OSC: CA.PE.TA – A Casa do Pequeno Trabalhador - Atibaia

CNPJ: 44.706.869/0001-21

Código de Atividade Econômica Principal: 88.00-6-0

Código de Atividade Econômica Secundária: Não informada

Endereço completo: Rua Vereador Pedro Tacco, nº 48, Centro – Atibaia/SP

Atividade Principal: Programa Jovem Aprendiz – Capacitação e Inserção no mercado de trabalho.

Proteção Social: Básica

Inscrição e nº: inscrição nº 02 no CMDCA e nº 07 no CMAS

Dados do Representante Legal contendo:

Nome: Idário Antiqueira

Endereço completo: Rua Vereador Pedro Tacco, nº 48, Centro – Atibaia/SP

Telefones para contato: (11) 4411-1135

E-mail: casadopequenotrabalhador@yahoo.com.br

RG e CPF: 7.743.633-7 e 939.716.308-63

Data de nascimento: 01/01/1955

Período de mandato: 01/01/2024 à 31/12/2027

1. CARACTERIZAÇÃO DA OSC E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

1.1 Serviços Tipificados – Atendimento - Resolução CNAS nº 109/2009:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida

Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Serviço de Acolhimento Institucional;

Abrigo institucional;

Casa-Lar;

Casa de Passagem ou Casa de Apoio;

Residência Inclusiva;

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.



- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

1.2 Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos.

1.3 Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho
- Socioaprendizagem

1.4 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

- Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

2. OFERTAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

- Comércio atacado e varejo

CBO associado:

- 521105 - Vendedor em comércio atacadista
- 521110 - Vendedor de comércio varejista
- 521115 - Promotor de vendas
- 521120 - Demonstrador de mercadorias
- 521125 - Repositor de mercadorias
- 521130 - Atendente de farmácia - balconista

- Aprendiz mediador da Tecnologia

CBO associado:

- 317105 - Desenvolvedor web (técnico)
- 317110 - Desenvolvedor de sistemas de tecnologia da informação (técnico)
- 317210 - Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação
- 766120 - Editor de texto e imagem

- Embalador a mão

CBO associado:

- 784105 – Embalador, a mão



- Estoquista

CBO associado:

414125 – Estoquista

- Repositor de Mercadorias

CBO associado:

521125 – Repositor de mercadorias

- Serviços Administrativos

CBO associado:

411005 - Auxiliar de escritório

411010 - Assistente administrativo

411030 - Auxiliar de pessoal

414105 - Almoxarife

422105 - Recepcionista, em geral

413110 – Auxiliar de contabilidade

521115 – Promotor de vendas

414140 – Auxiliar de logística

- Atendimento e acompanhamento psicossocial.

3. DESCRIÇÃO DA(S) OFERTAS:

3.1 Nome da oferta: Comércio atacado e varejo

3.2 Público-alvo:

Crianças

Adolescentes

Jovens

Mulheres

Adultos

Idosos

Pessoas com deficiência

Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)

Migrantes, refugiados, apátridas

Entidades de assistência social

Outros públicos da assistência social

Aprendiz mediador da Tecnologia

Público-alvo:

Crianças

Adolescentes



- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

Serviços administrativos

Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

Embalador a mão

Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

Estoquista

Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes



- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

Repositor de Mercadorias

Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

3.3. Forma de acesso:

O público-alvo, composto por adolescentes e jovens, acessa o serviço via demanda espontânea ou encaminhamento da rede socioassistencial. A seleção de vagas prioriza adolescentes e jovens de famílias de baixa renda (inscritas no Cadastro Único), egressos de medidas socioeducativas (PSC e LA) e jovens em situação de acolhimento institucional. Também têm prioridade os casos encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos, incluindo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

3.3. Objetivo Geral:

Proporcionar formação para adolescentes e jovens (14 a 24 anos) pautada na aprendizagem profissional, unindo teoria e prática para o desenvolvimento pessoal e



profissional. O objetivo é viabilizar o acesso ao mercado de trabalho formal como aprendiz, promovendo a integração social e o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade.

3.5. Objetivos Específicos:

- Proporcionar cursos de aprendizagem profissional em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho, visando a evolução de competências e o amadurecimento integral dos jovens;
- Possibilitar a inclusão digital de adolescentes e jovens, transmitindo conhecimentos fundamentais para o manuseio de ferramentas tecnológicas;
- Atuar no combate à evasão escolar, incentivando a permanência e o retorno aos estudos;
- Fortalecer o protagonismo juvenil através do autoconhecimento e da autonomia frente às exigências profissionais;
- Viabilizar o acesso de jovens ao mercado de trabalho formal;
- Potencializar habilidades pessoais e elevar o bem-estar de adolescentes, jovens e seus núcleos familiares;
- Desenvolver a autonomia, a autoestima e o autoconhecimento, capacitando o jovem para enfrentar os desafios do ambiente laboral;
- Prestar suporte especializado a jovens em situações de risco ou vulnerabilidade, como dificuldades escolares, questões emocionais ou contextos de violência.

3.6. Equipe de referência:

Profissão	Função	Carga horária/mês	Frequência semanal	Nº de profissionais
Serviço Social	Gerente Administrativo	220	44 h semanais	1
Logística	Assistente Administrativo	220	44 h semanais	1
Ensino Médio Completo	Assistente Administrativo	220	44 h semanais	1



Ensino Médio Cursando	Auxiliar Administrativo	80	20 h semanais	2
Serviço Social	Auxiliar de Escritório	220	44 h semanais	1
Psicóloga	Psicóloga	80	20 h semanais	1
Serviço Social	Assistente Social	80	20 h semanais	1
Administração e Pedagogia	Professor das matérias específicas	120	30 h semanais	1
Professora	Professora das horas iniciais	120	30 h semanais	1
Publicidade e Propaganda	Assistente de Marketing	120	30 h semanais	1
Análise e desenvolvimento de sistema	Técnico de T.I.	80	20 h semanais	2
Cursando administração	Técnico de Informática	120	30 h semanais	1

3.7. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

O programa de aprendizagem ocorre de forma contínua por meio de contratos de até 24 meses, iniciando-se obrigatoriamente com uma etapa teórica preliminar de 10 horas na Casa do Pequeno Trabalhador antes que o jovem seja encaminhado para a prática na empresa. A rotina semanal divide-se em quatro dias de atividades práticas na empresa contratante e um dia de formação teórica na entidade qualificadora, com jornadas diárias que podem ser de quatro ou seis horas. O conteúdo pedagógico abrange desde competências básicas, como comunicação, raciocínio lógico e inclusão digital, até temas transversais essenciais, incluindo direitos trabalhistas, educação financeira, saúde, meio ambiente e cidadania.

Complementando a formação técnica, o programa aplica um método psicossocial focado no desenvolvimento integral do jovem e no fortalecimento de seus vínculos familiares. Essa abordagem é viabilizada por meio de estratégias constantes, como rodas de conversa, atendimentos individuais e em grupo, visitas domiciliares com possíveis encaminhamentos para a rede de assistência e saúde. Além disso, o



acompanhamento inclui reuniões periódicas com os pais para feedback, visitas técnicas às empresas parceiras para alinhar o desempenho do aprendiz e reuniões mensais da equipe técnica, garantindo que o pensamento crítico e a formação cidadã sejam estimulados permanentemente através de palestras e orientações profissionais.

3.8 Alcance Territorial da Oferta

- CRAS ALVINOPOLIS
- CRAS CAETETUBA
- CRAS IMPERIAL
- CRAS PORTÃO
- CRAS TANQUE
- CREAS
- CENTRO POP

Capacidade de atendimento: 500 (quinhentos) adolescentes e jovens.

4. PARCERIAS:

As parcerias são provenientes do repasse das empresas e do Programa da Nota Fiscal Paulista.

Atibaia, 12 de Março de 2026.

Assinatura do Representante
Idário Albuquerque
Presidente